

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 12:519**

Tendo-se verificado que, com excepção de Lisboa, não foi dada divulgação às Portarias n.ºs 12:431 e 12:442, respectivamente de 8 e 15 de Junho último, a tempo de os interessados cumprirem o disposto no n.º 3.º das mesmas portarias: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, estabelecer um novo prazo de oito dias, a contar da data da publicação da presente portaria, durante o qual poderão os comerciantes por grosso de batatas que actualmente exercem esse comércio fora de Lisboa requerer a sua inscrição na Junta Nacional das Frutas, para o que farão acompanhar o requerimento dos documentos indicados no n.º 3.º da Portaria n.º 12:442.

Ministério da Economia, 11 de Agosto de 1948.—  
O Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria,  
*José Augusto Correia de Barros.*

— 000 —

**11.ª Repartição da Direcção-Geral  
da Contabilidade Pública**

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura de 5 de Agosto do corrente ano, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas as seguintes

transferências de verbas no actual orçamento do Ministério da Economia:

**CAPÍTULO 4.º****Direcção-Geral dos Serviços Pecuários****Serviços centrais***Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 56.º — Despesas de comunicações:  
Do n.º 3) «Transportes» para o n.º 2) «Telefones» 3.000\$00

**Estabelecimentos zootécnicos***Despesas com o pessoal:*

Artigo 63.º — Outras despesas com o pessoal:  
Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» . . . . . 3.000\$00

**Delegações e intendências de pecuária, parque de material sanitário e laboratório de patologia veterinária***Despesas com o pessoal:*

Artigo 75.º — Outras despesas com o pessoal:  
Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» . . . . . 40.000\$00

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 80.º — Despesas de comunicações:  
Do n.º 3) «Transportes» para o n.º 2) «Telefones» 3.000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Agosto de 1948.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha.*